

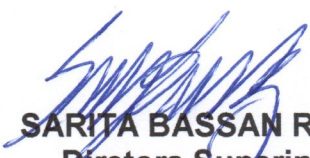
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nº 10/2026

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ilha Solteira, gerido pelo IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL declara, nos termos do inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, CNPJ 01.181.521/0001-55, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, na qualidade de **ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Ilha Solteira, 15 de Julho de 2026.



SARITA BASSAN RODRIGUES
Diretora Superintendente

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nº 10.1/2026

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ilha Solteira, gerido pelo IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL declara, nos termos do inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, CNPJ 01.181.521/0001-55, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, na qualidade de **DISTRIBUIDOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao BANCO COOPERATIVO SICREDI, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Ilha Solteira, 15 de Julho de 2026.



SARITA BASSAN RODRIGUES
Diretora Superintendente

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nº 10.2/2026

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ilha Solteira, gerido pelo IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL declara, nos termos do inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, CNPJ 03.795.072/0001-60, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, na qualidade de **GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO** para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BANCO COOPERATIVO SICREDI**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Ilha Solteira, 15 de Julho de 2026.



SARITA BASSAN RODRIGUES
Diretora Superintendente